



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

MÊS DE REFERÊNCIA – JUNHO / 2025

Data da última alteração: 27 / 06 / 2025

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME              | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                           | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|----------------------------------|---|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 01.274.126/0001-17 | <b>D-OXXI NORDESTE LTDA</b>      | CONTRATO Nº 044/23 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022) | 23-00943-8   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAIBA, PELO PERÍODO DE 2(DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 21.1.2 E 21.5 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, ITEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INC. III, DA 8.666/93, BEM COMO O INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/12396). | 25 DE SETEMBRO DE 2023          | <b>25 DE SETEMBRO DE 2025</b>  | 27 DE SETEMBRO DE 2023    | <b>26 DE SETEMBRO DE 2025</b> | SES                            |
| 01.945.326/0001-54 | <b>COSTA DO SOL EIRELI EPP</b>   | CONTRATO Nº 0087/2022                             | 22-03406-4   | ARTIGO 87, INC. I E II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0087/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS. | MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 24/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1678/2022  | 31 DE MARÇO DE 2025             | <b>30 DE SETEMBRO DE 2025</b>  | 03 DE ABRIL DE 2025       | <b>30 DE SETEMBRO DE 2025</b> | SUPLAN                         |
| 02.600.407/0001-85 | <b>CONSTRUTORA LOREZONI LTDA</b> | CONTRATO Nº PJ-037/2022                           | 22-02873-1   | ATRASO INJUSTIFICADO NO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO  | 02 DE SETEMBRO DE 2023          | <b>02 DE SETEMBRO DE 2025</b>  | 04 DE SETEMBRO DE 2023    | <b>03 DE SETEMBRO DE 2025</b> | DER                            |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                          | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO  | CADASTRO CGE        | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL    | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|--|---------------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------------|
|                    |  |  |                     |   | PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ART. 87, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2022/07060.  |                                 |                                |                           |                              |                                |
| 05.642.755/0001-03 | <b>ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA</b> | CONTRATOS Nº 019/2021 E 011/2022, DERIVADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 | SEM CADASTRO NA CGE | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, A EMPRESA DE FORMA RECORRENTE ATRASOU OS SALÁRIOS DE SEUS COLABORADORES, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | DETERMINA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 8% DOS VALORES DEVIDOS NOS MESES EM QUE FORAM PAGOS EM ATRASO; RESCISÃO DO CONTRATO CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA REFERIDA; E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM DESCREDENCIAMENTO DO SIREF OU SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV, DO ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/02 E DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE | 24 DE OUTUBRO DE 2023           | <b>24 DE OUTUBRO DE 2025</b>   | 26 DE JANEIRO DE 2023     | <b>25 DE OUTUBRO DE 2025</b> | MINISTÉRIO PÚBLICO             |
| 05.786/268/0001-14 | <b>CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA</b>              | CONTRATO Nº 108/2023   | 23-04550-7          | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.   | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 31/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2022.  | 01 DE JULHO DE 2024             | <b>01 DE JULHO DE 2025</b>     | 05 DE JULHO DE 2024       | <b>01 DE JULHO DE 2025</b>   | SUPLAN                         |
| 05.786/268/0001-14 | <b>CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA</b>              | CONTRATO Nº 112/2023   | 23-04515-9          | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.   | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – ATO ADMINISTRATIVO GS Nº   | 01 DE JULHO DE 2024             | <b>01 DE JULHO DE 2025</b>     | 05 DE JULHO DE 2024       | <b>01 DE JULHO DE 2025</b>   | SUPLAN                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                          | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                           | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|---|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                    |  |   |              |  | 34/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2021.   |                                 |                                |                           |                                |                                |
| 05.786/268/0001-14 | <b>CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA</b>              | CONTRATO Nº 120/2023                              | 24-00033-7   | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.  | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 35/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1684/2023.   | 02 DE JULHO DE 2024             | <b>02 DE JULHO DE 2025</b>     | 11 DE JULHO DE 2024       | <b>03 DE JULHO DE 2025</b>     | SUPLAN                         |
| 09.913.177/0001-53 | <b>CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA.</b>          | CONTRATO Nº 0123/2023                             | 24-00035-3   | ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0123/2023, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.   | RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0123/2023; MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 19/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2024/02135 | 28 DE FEVEREIRO DE 2025         | <b>28 DE FEVEREIRO DE 2026</b> | 02 DE MARÇO DE 2025       | <b>28 DE FEVEREIRO DE 2026</b> | SUPLAN                         |
| 10.588.767/0001-37 | <b>MH CONSTRUTORA – SUZANA AZEVEDO MEIRA</b> | CONTRATO Nº 141/2020                              | 20-04547-6   | ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 141/2020, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS                                   | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  | 08 DE MARÇO DE 2024             | <b>07 DE MARÇO DE 2026</b>     | 13 DE MARÇO DE 2024       | <b>08 DE MARÇO DE 2026</b>     | SUPLAN                         |
| 11.192.191/0001-57 | <b>CTMS TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>            | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023                        | 23.00978-8   | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FALSOS, MAS ESPECIFICAMENTE AS CERTIDÕES DO CREA/PB Nº 22220322727/2022, 2221220633/2023 E 2220530564/2023, NO CURSO DO CERTAME LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. | SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS ANOS), COM FUNDAMENTO NO ART 209, IV DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/ RILC E ART 83, III DA LEI 13.303/2016                           | 16 DE AGOSTO DE 2023            | <b>16 DE AGOSTO DE 2025</b>    | 18 DE SETEMBRO DE 2023    | <b>17 DE AGOSTO DE 2025</b>    | CIA DOCAS                      |
| 15.348.142/0001-11 | <b>UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA</b>          | PAAR Nº 0033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, | 22-00177-5   | DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA QUANTO À ADESÃO AO SIMPLES NACIONAL (REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADO E ALÍQUOTÁ DE IMPOSTO DE  | SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDCIADO DO SISTEMA   | 13 DE SETEMBRO DE 2023          | <b>12 DE SETEMBRO DE 2025</b>  | 13 DE SETEMBRO DE 2023    | <b>13 DE SETEMBRO DE 2025</b>  | SEAD                           |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                                  | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO  | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|--|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|                    |  | PROCESSO N° 19.000.02554 7.2020                                |              | 12,33%), BENEFICIANDO-SE INDEVIDAMENTE DOS PRIVILÉGIOS CONCEDIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 | INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS   |                                 |                                |                           |                               |                                |
| 18.833.963/0001-31 | <b>L&amp;L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EIRELI</b> | CONTRATO N° 0014/2022  | 22-00870-5   | ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0014/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.   | MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS N° 45/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1924/2021.  | 04 DE OUTUBRO DE 2024           | <b>04 DE OUTUBRO DE 2025</b>   | 26 DE NOVEMBRO DE 2024    | <b>04 DE OUTUBRO DE 2025</b>  | SUPLAN                         |
| 20.274.242/0001-80 | <b>ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO MERCANTIL</b>          | PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023, PROCESSO N° 24.000.000197.20 23 | 23-00125-0   | DEIXOU DE ASSINAR O CONTRATO, NO PRAZO ESTABELECIDO E DE FORMA INJUSTIFICADA.  | SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 81 DA LEI 8.666/93, E PREVISÃO DO ART. 27, INC. IV, C/C ART. 36, INC. III, ALÍNEA "A", E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 37, INC. III, TODOS DA IN N° 001/2021/PGE/SEAD/CGE, PROCESSO PAAR N° SAP-PRC-2023/00197   | 10 DE OUTUBRO DE 2023           | <b>09 DE OUTUBRO DE 2028</b>   | 29 DE NOVEMBRO DE 2023    | <b>10 DE OUTUBRO DE 2028</b>  | SEAP                           |
| 26.405.348/0001-52 | <b>PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b>     | PREGÃO ELETRÔNICO N° 0134/2021                                 | 20-00468-1   | NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS   | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS POR INCORRER NA INFRAÇÃO DO ART. 7° DA LEI FEDERAL N° 10.520/2002, DO ART. 49, VIII DO DECRETO N° 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 36 INCISO V ALÍNEA "D" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N° 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR N° 0102/2022 | 02 DE DEZEMBRO DE 2024          | <b>01 DE DEZEMBRO DE 2026</b>  | 05 DE DEZEMBRO DE 2024    | <b>02 DE DEZEMBRO DE 2026</b> | SEAD                           |
| 28.561.917/0001-84 | <b>SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI</b>                   | CONTRATO N° 0063/2022  | 22-02933-8   | TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.   | MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM   | 27 DE JANEIRO DE 2025           | <b>27 DE JANEIRO DE 2026</b>   | 28 DE JANEIRO DE 2025     | <b>27 DE JANEIRO DE 2026</b>  | SUPLAN                         |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                    | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO       | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL     | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|-------------------------------|--------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|                    |  |                               |              |  | COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 15/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2022.   |                                 |                                |                           |                               |                                |
| 28.561.917/0001-84 | <b>SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI</b>     | CONTRATO Nº 0068/2022         | 22-02834-0   | ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0068/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS. | RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0068/2022; MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 28/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2022   | 05 DE MAIO DE 2025              | <b>05 DE NOVEMBRO DE 2025</b>  | 08 DE MAIO DE 2025        | <b>05 DE NOVEMBRO DE 2025</b> | SUPLAN                         |
| 35.859.931/0001-24 | <b>JANAINA SILVA GONÇALVES</b>         | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021 | 21-02246-6   | NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS   | SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCRENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, FUNDAMENTO NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, ART. 49, INCISOS III, VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, II, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR nº 0025/2022 | 09 DE SETEMBRO DE 2024          | <b>08 DE SETEMBRO DE 2026</b>  | 20 DE SETEMBRO DE 2024    | <b>08 DE SETEMBRO DE 2026</b> | SEAD                           |
| 43.109.155/0001-73 | <b>PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE-ME</b> | CONTRATO Nº 012/2024          | 24.01507-5   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CEHAP PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.17 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO BEM COMO DOS ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 13.303/2016 E ARTIGOS DOS CAPÍTULOS X E XI DO RILCC DA CEHAP, NO BOJO DO   | 28 DE FEVEREIRO 2025            | <b>01 DE MARÇO DE 2027</b>     | 07 DE MARÇO 2025          | <b>01 DE MARÇO DE 2027</b>    | CEHAP                          |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME  | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                                  | CADASTRO CGE   | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL      | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|--|--|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                    |  |  |  |  | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/03394.  |                                 |                                |                           |                                |                                |
| 43.109.155/0001-73 | <b>PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE-ME</b>   | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023/MPPB/PGJ           | SEM CADASTRO CGE                                     | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 028/2023/MPPB/PGJ. | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 028/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.2024.012057.   | 18 DE MARÇO DE 2025             | <b>18 DE MARÇO DE 2025</b>     | 28 DE MARÇO DE 2025       | <b>18 DE MARÇO DE 2030</b>     | MINISTÉRIO PÚBLICO             |
| 43.611.991/0001-51 | <b>CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA</b>   | CONTRATO Nº 0010/2024                                    | 24-01057-0   | TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS.   | RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0010/2024; SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 13/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01608/2023.   | 31 DE JANEIRO DE 2025           | <b>31 DE JANEIRO DE 2026</b>   | 04 DE FEVEREIRO DE 2025   | <b>31 DE JANEIRO DE 2026</b>   | SUPLAN                         |
| 44.570.843/0001-07 | <b>MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA</b> | CONTRATOS Nº 0231/2022, 0057/2023, 0099/2023 e 0268/2024 | 22-04310-1<br>23-00615-3<br>23-01685-0<br>24-02730-8 | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº CGP-PRC-2024/49604.                             | INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0171/2020, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 83 E INCISO III DO ARTIGO 84 DA LEI 13.303/2016 E DA LEI 9.697/2012. | 20 DE FEVEREIRO DE 2025         | <b>20 DE FEVEREIRO DE 2027</b> | 21 DE FEVEREIRO DE 2025   | <b>20 DE FEVEREIRO DE 2027</b> | CAGEPA                         |
| 49.140.067/0001-10 | <b>DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>   | CONTRATO Nº 013/2024                                     | 24.01508-3   | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CEHAP PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO.  | 28 DE FEVEREIRO DE 2025         | <b>01 DE MARÇO DE 2027</b>     | 07 DE MARÇO DE 2025       | <b>01 DE MARÇO DE 2027</b>     | CEHAP                          |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO                         | CADASTRO CGE     | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL  | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA  | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO     |
|--------------------|------------------------------------|---|------------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
|                    |                                    |   |                  |  | INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.17 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO BEM COMO DOS ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 13.303/2016 E ARTIGOS DOS CAPÍTULOS X E XI DO RILCC DA CEHAP, NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/03394.  |                                 |                                |                           |                           |                                    |
| 49.194.733/0001-01 | MARIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA | ART. Nº 0086/2023<br>PREGÃO Nº 187/2023         | 23.02022-5       | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CNTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023, ART. Nº 0086/2023, ITEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA INC III DA LEI 8666/93 BEM COMO DO INC. 1 DO ART. 2º DA LEI Nº 9697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/09770) | 11 DE MAIO DE 2024              | 11 DE MAIO DE 2026             | 17 DE MAIO DE 2024        | 12 DE MAIO DE 2026        | SES                                |
| 49.464.926/0001-27 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA             | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/MP PB/PGJ | SEM CADASTRO CGE | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 016/2023/MPPB/PGJ.                                 | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 016/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.031598.   | 19 DE MARÇO DE 2025             | 19 DE MARÇO DE 2025            | 28 DE MARÇO DE 2025       | 19 DE MARÇO DE 2027       | MINISTÉRIO PÚBLICO                 |
| 020.667.704-93     | GLORIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES | -   | -                | EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA | SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO P 0086/2023 RAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02)DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS   | 27 DE MAIO DE 2021              | 27 DE MAIO DE 2026             | 29 DE JULHO DE 2021       | 28 DE MAIO DE 2026        | PGE DESPACHO Nº PGE-DES-2021/00081 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

| CNPJ / CPF         | RAZÃO SOCIAL / NOME                 | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL   | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA   | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL  | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL    | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO       |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
|                    |                                     |                         |              |   | FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA   |                                 |                                |                            |                              |                                      |
| 50.775.426/0001-95 | <b>MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA</b> | CONTRATO Nº 019/2024    | 24-02015-0   | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL.  | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NO ITEM 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL, BEM COMO O ITEM 9.1.5, DO TERMO DE REFERÊNCIA. (PROCESSO SES-PRC-2024/29674)                                       | 14 DE JANEIRO DE 2025           | <b>14 DE JANEIRO DE 2027</b>   | 16 DE JANEIRO DE 2025      | <b>14 DE JANEIRO DE 2027</b> | SES                                  |
| 146.193.004-97     | <b>JOAO BOSCO NONATO FERNANDES</b>  | -                       |              | EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA | SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02) DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA | <b>27 DE MAIO DE 2021</b>       | <b>27 DE MAIO DE 2026</b>      | <b>29 DE JULHO DE 2021</b> | <b>28 DE MAIO DE 2026</b>    | PGE DESPACHO Nº PGE- DES- 2021/00081 |